

PORTARIA N° 026/2016

Delega competência para a assinatura do Termo de Confissão de Dívida

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de profissionalizar o procedimento de cobrança administrativa, ofertando maior confiabilidade aos documentos emitidos pelo Setor de Cobrança;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII, do artigo 22, da Resolução do CRCSE n°. 476 de 12 de novembro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar a **Jeane Teles Florêncio**, inscrita com o CPF n°. 585.789.605-30, Assessora de Cobrança Administrativa e Judicial, a competência de assinar os termos de confissão de dívida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2016.

*Contador **Ângela Andrade Dantas Mendonça***
Presidente do CRCSE